

AVISO Nº 2/2021 - ADENDA

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

PRORROGAÇÃO DO AVISO CANDIDATURAS

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, da alteração ao prazo de receção de candidaturas publicitado no sítio da Internet desta entidade promotora, no procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município do Cadaval, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Aviso nº2/2021, nos seguintes termos:

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Ciência da Informação, Ciências da Informação e da Documentação ou Licenciatura na área.

Ref.ª F - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Engenharia do Ambiente, ou Licenciatura na área.

Ref.ª I – Nível de Qualificação 4 – 1 estágio para detentores do curso profissional de nível secundário de Informática- Instalação e Gestão de Redes

10. Prazo de formalização da candidatura:

O prazo das candidaturas foi prorrogado, tendo o seu término a 10 de dezembro de 2021.

Município do Cadaval, 30 de novembro de 2021,

A Vice-Presidente da Câmara,



(Maria de Fátima Moreira da Paz)

Cofinanciado por: